



PORTARIA GDPG Nº 422/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nºs 02376/2017 e 00621/2018, que dispõe sobre pleito de férias regulamentares da Defensora Pública Dra. Rosa Mendes Viana Formiga;

CONSIDERANDO o teor do Memorando GDUC nº 285/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, titular da 7ª Defensoria Pública de Família, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, junto à 9ª Defensoria Pública de Família, no dia 17 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí